



PARTE B

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho n.º 14145/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2012,

de 18 de maio, designo o Licenciado Diogo Miguel Gomes Martins, para exercer as funções de Secretário do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, a partir do dia 09 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. — O Presidente, *António Fernando Correia de Campos*.

210027924



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 14780/2016

Procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, de 17 de outubro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, 20.º a 24.º, 1050 223 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício das atividades previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro.

4 — Posição remuneratória de referência: 4.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.

5 — Requisitos de admissão: Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os requisitos previstos do art. 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com entidade da administração direta ou indireta do Estado, da administração central e da administração local e seja titular de uma licenciatura na área de Gestão, Contabilidade, Economia, Administração Pública, Contabilidade, Matemática, Matemática Aplicada à Economia e Gestão (ou equivalente) e Estatística. Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

6 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo disponível na Divisão Financeira da DGAL e em www.portalautarquico.pt, entregue pessoalmente, nas instalações da DGAL, ou através de correio registado com aviso de receção, a enviar para o endereço postal indicado no ponto 2 do presente aviso. Sob pena de exclusão do candidato do procedimento, aquando da candidatura são apresentados, em suporte papel, os documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, designadamente:

- Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- Currículo e fotocópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos, incluindo os relativos à formação profissional;
- Declaração do serviço de origem do candidato com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem

como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória detida, das atividades que executou nos anos de 2012 a 2014 (discriminadas por cada um destes três anos) e das respetivas avaliações do desempenho.

7 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 5 do art. 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é adotado um método de seleção obrigatório — prova de conhecimentos (candidatos que não sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como os candidatos que preencham estes requisitos cumulativos e afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular) ou avaliação curricular (candidatos que sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho e não afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular). Aos candidatos que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório é ainda aplicado o método de entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valoração final do método de seleção obrigatório é de 70 % e do método de entrevista profissional de seleção é de 30 %.

7.1 — Prova de conhecimentos: A prova de conhecimentos é de realização individual, assumirá a forma oral, revestirá natureza teórica, terá a duração aproximada de 1 hora e versará sobre finanças públicas locais e endividamento autárquico, contabilidade pública e autárquica e quadro de competências e regime jurídico de funcionamento das autarquias. A bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas são divulgadas em www.portalautarquico.pt.

7.2 — Avaliação curricular: A avaliação curricular tem como parâmetros de avaliação a habilitação académica (HA), a formação profissional na área de Contabilidade e Finanças ou em área complementar (FP), a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar (EP) e a avaliação do desempenho de atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar nos anos de 2012, 2013 e 2014 (SIADAP), e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos resultados obtidos nos parâmetros de avaliação de acordo com a fórmula $HA \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + SIADAP \times 20\%$.

7.3 — Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais do candidato que sejam evidenciados durante a interação com o júri no que diz respeito à demonstração de conhecimentos especializados e experiência, bem como à demonstração de capacidade de análise de informação e de sentido crítico, de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Júri: O júri designado por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 17 de outubro de 2016, tendo como presidente a Dr.ª Alexandra Carapeto, diretora do DCAF, 1.º vogal efetivo o Dr. Andra Nikolic, diretor do DRF, 2.º vogal efetivo a Dr.ª Sofia Martins, técnica superior, 1.º vogal suplente a Dr.ª Joana Lucena, chefe da DFL, e 2.º vogal suplente a Dr.ª Fernanda Pimenta, chefe da DF. O 1.º vogal